

PORTARIA Nº 0936/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 126538/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.563/2021-MP/PGJ, no período de 01 a 30/09/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0937/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 126978/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 08/09 a 07/10/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0938/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 127124/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0945/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 124359/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça LUIZ CLÁUDIO PINHO a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0509/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 0688/2021-MP/SUB-JI, no período de 23 a 27/09/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0946/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 124534/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça MAURO MARQUES DE MORAES a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 0105/2021-MP/SUB-JI, no período de 08/09 a 07/10/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0947/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 124719/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA a gozar 5 (cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 0605/2021-MP/SUB-JI, no período de 20 a 24/09/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0948/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 124757/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS a gozar 1 (um) dia restante de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 9.027/2018-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 4.618/2019-MP/PGJ, no dia 17/12/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0949/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 124987/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS a gozar 8 (oito) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0544/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 0729/2021-MP/SUB-JI, no período de 13 a 20/09/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0950/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 122392/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0466/2021-MP/SUB-JI, no período de 19/07 a 17/08/2021, a contar de 30/07/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0951/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 12566/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS a gozar 19 (dezenove) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0466/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 0950/2021-MP/SUB-JI, no período de 10 a 28/01/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional